



AUGUSTO CÉSAR

ESPECIALISTA EM CERIMONIAL, PROTOCOLO E EVENTOS INSTITUCIONAIS

augusto@augustolima.com.br

(91)9982-8013

www.augustolima.com.br

Perdi a conta de quantas vezes ouvi da boca de leigos e de pessoas que ocupavam altos cargos públicos de que PROTOCOLO é o mesmo que ETIQUETA. Tão real tornou-se este conceito, que vários livros existentes no mercado editorial tratam os mesmos como sinônimos.

Aprendam que eles diferem-se muito um do outro. O PROTOCOLO é regido por LEIS e DECRETOS; a ETIQUETA por REGRAS, TRADIÇÕES, COMPORTAMENTOS e NORMAS.

Tratado como SUPÉRFLUO por alguns que não entendem de sua necessidade como agente otimizador do resultado de um evento; como FRIVOLIDADE por outros que confundem organização com "FRESCURA"; e como ANTIQUADO e "DEMODÉ" por outros que não conhecem a importância da cultura e dos ritos na implantação das solenidades, o PROTOCOLO luta, ainda hoje, para ocupar seu lugar no mundo público, social (sim, existe protocolo em eventos sociais) e empresarial.

O setor governamental aceita e reconhece sua importância tendo como referência os Decretos 70.274, que trata das Normas do Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência e o Decreto 5.700, que rege os Símbolos Nacionais.

O estranho disso tudo é que essas mesmas pessoas que tratam o PROTOCOLO como supérfluo, frivolidade e antiquado, não se casam sem a tradicional cerimônia na Igreja, com trajes especiais e tudo o que têm direito, seja qual for à religião dos nubentes, não dispensando o "Bar Mitzva" dos filhos aos treze anos, a festa dos quinze anos com a valsa dos pais ou solenidade das Bodas de Ouro, aos cinquenta anos de matrimônio. Respeitam os trajes especiais dos juizes na Corte - toga -, dos reitores nas Universidades - beca, samarra e boria, - o manto e a coroa da realeza e a batina dos sacerdotes. Mesmo assim, dizem ou fingem que desprezam ou desconhecem o PROTOCOLO.

Acredito que isso acontece porque simplesmente desconhecem o real significado deste termo. Então, saibam que o PROTOCOLO rege o evento, dando a cada um dos participantes as PRERROGATIVAS, PRIVILÉGIOS e IMUNIDADES que as pessoas têm direito. O PROTOCOLO define a ORDEM DE PRECEDÊNCIA, as formas de tratamento, lugares, trajes, regulamenta o uso dos Símbolos Nacionais, valorizando o resultado do evento, por meio da adequação de cada ato ou atividade.

E isso é ETIQUETA? Definitivamente tenham a certeza de que NÃO.

ETIQUETA é o conjunto de REGRAS que resultam no COMPORTAMENTO das pessoas. É cultural, é regional e temporal.

O PROTOCOLO estabelece a precedência de uma autoridade, permite que ela ocupe a posição inerente ao seu cargo e função.

A ETIQUETA define o comportamento das pessoas no exercício do cargo, o respeito que ela tem por seus pares, seus atos, suas falas e pronunciamentos, sua ética, a forma de tratar os outros, de conviver com o próximo; é o comportamento adequado, o sorriso amável e sincero, a ausência da maledicência. É permitir que essa alta função a torne mais nobre, mais sábia, mais digna, para receber e merecer as imunidades e direitos que o PROTOCOLO lhe garante.

O PROTOCOLO garante esse direito à autoridade; a ETIQUETA lhe permite conquistá-lo. Essa é a diferença.

AGORA QUE SABE A DIFERENÇA, DIVULGUE.

Augusto Cesar é Especialista em Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos Institucionais (www.augustolima.com.br), professor da UEPA para o curso de Secretariado Executivo Trilíngue e Mestre de Cerimônias. CV: <http://lattes.cnpq.br/4932785716921679>.